

Ata 2
Anexo 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos/as com vínculo de emprego público já constituído, para o mapa de pessoal do ACM, IP. – aberto através de oferta publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código de oferta– OE202209/0535 e Aviso publicado no Diário de República (DRE) (extrato) n.º 17966/2022, com as referências: Referência 1 – Apoio Financeiro – EFAF/AT/01/2022; Referência 2 - Área Aprovisionamento – EFAF/AT/02/2022 para as seguintes referências:

Lista de candidatos/as excluídos/as

Ref.º 1 - EFAF/AT/01/2022	
Nome	
Nataliya Lukinova	a)

Ref.º 2 - EFAF/AT/02/2022	
Nome	
Nataliya Lukinova	a)

- a) Por não reunir o requisito estipulado no ponto 6 do aviso de abertura, isto é, não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

Nos termos do disposto artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e por força dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os/as candidatos/as constantes da lista supra para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.acm.pt – área do Alto Comissariado e deverá ser remetido para o endereço: recrutamento@acm.gov.pt, identificado em assunto com “Ref. 1 - EFAF/AT/01/2022; Ref. 2 – EFAF/AT/02/2022” devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri



Presidente

Tatiana Botelho (Coordenadora da EFAF)



1.ª Vogal Efetiva

Mafalda Ramos (Coordenadora do NGF)



2.ª Vogal Efetiva

Cristina Rodrigues (Técnica Superior do NGARH)